



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE TRABALHO

PPD Federal - 2019

1.0 – DADOS DO PROPONENTE

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		C.N.P.J.: 56.651.003/0001-40		
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326		e-mail: gerencia@apaesalto.com.br / adm01@apaesalto.com.br		
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel: (11) 4029-1162	
Conta corrente: 2536-4	Banco (nome e nº): Banco do Brasil 001	Agência: 6658-3	Praça de pagamento	
Nome do Responsável pela Instituição: Dinalva dos Santos Campos		CPF: 255.080163-68	R.G.: 659.766	Órgão Expedidor: SSP/MA
Cargo: Presidente da Entidade		Função	Tel: (11) 4029-1162	
Endereço Completo: Rua Opala, nº 112		CEP: 13.322-144		
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Juliana Pervital Marques Gomes		RG: 41.274.826.42	Órgão Expedidor: SSP/SP	
CPF: 350.808.408.62		Tel: (11) 4029-1162	Email: servicosocial@apaesalto.com.br	

2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, preponderante na área de assistência social, com atuando também na educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos. Temos como missão promover e articular ações de prevenção, prestação de serviços de qualidade, defesa de direitos, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

Atualmente atendemos um total de 160 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais.

Destacamos que APAE de Salto atua de forma permanente, continuada e planejada de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, ofertamos o Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, prevenindo e reduzindo o grau de vulnerabilidade social desses usuários.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

2.1. Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAEs, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida Federação.

Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e múltiplos, bem como à prestação de serviços.

3. Descrição do Projeto/ Atividade:

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, a ser desenvolvido pela APAE de Salto, foi planejado conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias de pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Visamos desenvolver ações que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua inclusão à vida comunitária. A Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla se trata de " um processo que envolve em conjunto articulado, ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras, implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade".

O serviço terá como finalidade, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Pretendemos ofertar atendimento e acompanhamento especializado a 120 usuários de acordo com seus interesses e necessidades. O público alvo deste serviço são: crianças, adultos e idosos com deficiência intelectual e



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

múltipla de ambos os sexos e as suas famílias. Realizaremos também atendimento especializado aos cidadãos saltenses que necessitarem acessar o serviço desenvolvido.

Dentro da oferta do serviço também realizamos ações de Integração para o Trabalho, conforme resolução CNAS 33/2011, que prevê a promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social, visamos mobilizar, encaminhar e acompanhar os usuários para formação profissional e a futura inclusão no mercado de trabalho.

O trabalho social destinado a este serviço de proteção social de média complexidade serão as ações de: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

As ações serão desenvolvidas de forma coordenada com os demais serviços e programas ofertados pela instituição, planejadas e executadas com auxílio de uma equipe habilitada e especializada.

3.1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.	Jan/2019	Dez/2019

3.2. Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, a partir dos 00 anos, sem limite de idade e de ambos os sexos, possuímos infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável, e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

Ressaltamos que o trabalho da instituição preenche ainda uma lacuna existente no município, é a única especializada, quanto aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A APAE Salto há 48 anos vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência na cidade de Salto.

4. Objetivos do Projeto.

4.1. Objetivo Geral:

Promover ações que visem desenvolver a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e apoio as famílias através do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

4.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Apoiar e orientar os cuidadores e familiares, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos.
- Ofertar ações que possibilite a integração ao mercado de trabalho de acordo com a resolução CNAS 33/2011;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

5. Metas a Serem Atingidas

Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas:	Meios de Verificação:
Espera-se que 20% dos usuários e suas famílias tenham acesso aos direitos socioassistenciais.	-Nº de usuários e famílias atendidas que tiveram acesso aos direitos sociassistenciais.	- Planilha de Atendimento Diário. -Registro de atendimento em Prontuário.
Espera-se atender 50% das famílias ofertando o trabalho social e as ações desenvolvidas no serviço.	- Nº de famílias atendidas.	- Planilha de Atendimento Diário. -Registro de atendimento em Prontuário. -Planilha de Visita Domiciliar.
5 % dos usuários deverão ser incluídos no grupo de integração ao mercado de trabalho.	-Nº de usuários participantes do grupo.	-Lista de Presença -Fotos. - Relatórios
Espera-se manter 80% dos usuários do no Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade e nas demais atividades desenvolvidas na instituição.	-Nº de usuários acompanhados no serviço e nas demais atividades desenvolvidas na instituição.	- Lista Geral dos usuários frequentes /ativos na instituição. - Fotos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

5.1. Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações serão desenvolvidas de forma permanente, contínua e planejada, através de atendimentos individuais, psicossocial, em grupos e visitas domiciliares, executados pelos setores de psicologia e serviço social, habilitados para a prestação deste serviço especializado.

5.2. Cronograma de Atividades Propostas:

Atividades/Mês	01 Jan	02 Fev	03 Mar	04 Abr	05 Mai	06 Jun	07 Jul	08 Ag	09 Set	10 Out	11 Nov	12 Dez
Atendimento Individual Segundas, terças e quartas – feiras Carga horária: 6 horas diárias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar Quintas-feiras Carga horária: 2: 00 hs / ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Mercado de Trabalho Quintas-feiras Carga Horária: 1 hora hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe Segundas-feiras Carga horária: 1:30 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Familiar/ Atendimento Psicossocial Quintas- feiras e Sextas –feiras Carga horária: 6 hs ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6. Metodologia:

As ações desenvolvidas no serviço acontecerão semanalmente, executadas durante todo ano de 2019, conforme cronograma de atividades, de forma permanente, contínua e planejada.

O Serviço Social terá a finalidade de receber as demandas e realizar as ações necessárias dentro das possibilidades, interesse e necessidades de cada usuário e sua família. A Assistente Social realizará o atendimento individual e acompanhamento familiar semanalmente, desenvolvendo as seguintes ações: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, preenchimento de formulário para acesso a benefício socioassistencial, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

A visita domiciliar será realizada todas as quintas-feiras pela dupla psicossocial, conforme demanda do serviço. Esta ação permite conhecer a realidade em que a família está inserida, bem como realizar as intervenções necessárias. Em alguns casos a visita domiciliar será realizada com o objetivo de estender ao âmbito domiciliar o



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

trabalho desenvolvido com o deficiente intelectual no processo de autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática, adequando-se para a realidade peculiar de cada família. Também serão realizadas visitas com intuito de averiguar possíveis sinais de maus tratos, negligência familiar e exposição a risco social, sendo realizados acompanhamentos e intervenções quando necessário.

O Grupo Mercado de Trabalho será realizado pela psicóloga e acontecerão todas as quintas-feiras realizadas, com a participação de 5 usuários, com 1 hora de duração cada encontro. Utilizaremos como estratégias dinâmicas, discussão em grupo, participação em palestra, debates de temas e exposição de filmes. Todas as ações serão voltadas para a integração do usuário no mercado de trabalho.

Resultados Esperados:

- Ampliação dos acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com dependência;
- Melhoria da qualidade, autonomia e inclusão social;
- Redução dos agravos decorrentes de situações de risco e vulnerabilidades sociais violadoras de direitos.

7. PLANO DE APLICAÇÃO: (em anexo)

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 5.400,00					

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00					

**TOTAL GERAL:
R\$ 64.800,00**

9. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.

O processo de avaliação e monitoramento será realizado através do acompanhamento de dados quantitativos, por meio das planilhas de atendimento diários, relatórios, lista geral de usuários, entre outros instrumentais de verificação desenvolvidos pela Assistente Social. A avaliação será mensal durante toda a execução das ações. A equipe gestora terapêutica ficará responsável em verificar as ações executadas, observar e solicitar para os profissionais envolvidos os registros.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

10. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional	Função no Projeto	Nº de horas semanal	Vínculo (CLT, Prestador de Serviços, Voluntário)
Assistente Social	Assistente Social	30h semanais	CLT
Psicóloga Educacional	Psicóloga	30h semanais	CLT

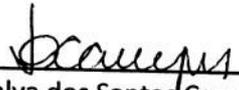

Juliana Pervital M. Gomes
Assistente Social
CPF: 469043
Responsável Técnico do Projeto


Dinalva dos Santos Campos
Presidente da APAE Salto

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 15 de Outubro de 2018.


Dinalva dos Santos Campos
Presidente APAE de Salto

11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO
SP, 19/10/2018